

Aviso n.º 11037/2014

Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, n.º 250, de 26 de dezembro, comunicar as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico em funcionamento nesta instituição de ensino e autorizado pelo Despacho n.º 2923/2009, de 22 de janeiro (2.ª série). A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 115/2011/AL01, de 15 de agosto de 2014. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda -se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2014 -2015.

16 de setembro de 2014. — A Provincial, *Maria Lúcia Ferreira Soares*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável
- 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	79	12
Humanidades	H	3	
Expressões Artísticas e Motricidade Humana	EAMH	5	
<i>Total</i>		87	a) 3

a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	Semestral	75	32 (T:12; TP:12; OT:8)	3	
Didática das Expressões Artísticas em Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	125	48 (T:12; TP:12; PL:12; OT:12)	5	
Didática da Matemática em Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	125	48 (T:12; TP:20; PL:8; OT:8)	5	
Didática do Conhecimento do Mundo em Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	150	64 (T:10; TP:30; PL:2; OT:12; TC:4; S:6)	6	
Didática da Língua em Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	150	64 (T:24; TP:24; PL:8; OT:8)	6	
Investigação em Contextos Educativos	CE	Semestral	125	48 (T:15; TP:20; OT:13)	5	

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Intervenção Educativa em Educação de Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	75	32 (T:15; TP:15; OT:2)	3	
Ética e Deontologia na Docência.	H	Semestral	75	32 (TP:20; OT:4; S:8)	3	
Oficina de Recursos Tecnológicos para a Educação Artística.	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa b)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Recursos Tecnológicos para a Educação Científica.	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa b)
Oficina de Recursos Tecnológicos para a Educação Linguística.	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa b)
Oficina de Recursos Tecnológicos para a Educação Matemática.	CE	Semestral	75	32 (T:10; TP:10; PL:6; OT:6)	3	Optativa b)
Estágio I em Educação Pré-Escolar	CE	Semestral	525	300 (E:256; OT:24; S:20)	21	

b) De entre as unidades curriculares optativas das CE, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Escola Inclusiva: Pedagogia Diferenciada	CE	Semestral	100	48 (T:13; TP:13; OT:16; O:6)	4	
Laboratório de Ilustração	EAMH	Semestral	125	48 (T:8; TP:10; PL:20; OT:10)	5	
Estágio II em Ensino Básico — 1.º Ciclo	CE	Semestral	525	300 (E:225; OT:55; S:20)	21	

208117507



PARTE J1

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Aviso n.º 11038/2014

Anulação de concurso para o cargo de Diretor de Serviços de Coordenação das Atividades da Reitoria

Considerando que pelo Aviso n.º 8875/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 31 de julho e pela oferta de emprego OE 201407/0473, publicada na Bolsa de Emprego Público, na mesma data, foi aberto procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Coordenação das Atividades da Reitoria.

Considerando que a Direção de Serviços de Coordenação das Atividades da Reitoria, foi criada pelo artigo 112.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, revogado pelo artigo 4.º do Anexo ao Despacho Normativo n.º 12/2014, de 25 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro, cessando o seu funcionamento, conforme artigo 5.º do Anexo ao Despacho Normativo n.º 12/2014, de 25 de agosto, por força do Despacho Reitoral n.º 11786/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro.

Determino a anulação do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Coordenação das

Atividades da Reitoria, aberto pelo Aviso n.º 8875/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 31 de julho, e pela oferta de emprego OE 201407/0473, publicada na Bolsa de Emprego Público, na mesma data.

24 de setembro de 2014. — O Reitor, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

208114478

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 11039/2014

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 05/09/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de recursos humanos dos Serviços Centrais deste Instituto (cargo de direção intermédia do 2.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Conteúdo funcional — chefe de divisão recursos humanos dos Serviços Centrais, com as competências previstas no artigo 7.º do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de junho de 2010, (Regulamento n.º 630/2010), conjugado com os princípios de